



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 052/2015 - Art. 1º** - Nomear a **Sra. CAMILLA CELESTRINO GASPERAZZO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de julho de 2015.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo está em recesso desde o dia 17 de julho de 2015, retornando suas atividades na data de 1º de agosto de 2015. **(recesso de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 011/2013).**

Informamos ainda, que as Sessões retornam à partir do dia 03 de agosto de 2015 (segunda-feira).